penalidade pelo descumprimento das obrigações contratuais, assim veiamos:

A Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela - item 23 - Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas (multa 0,4% - na quantia de R\$ 22,00), haja vista o descumprimento da Cláusula Décima - Penalidades - 10.2.4 - item 23 do referido Termo de Contrato nº 012/2023/SMS/CRSN.

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2024/0118143-3.

Cumpre ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas devidamente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual manifestação.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

 Δ/C

Tamara Martins Fernandes ME

CNPJ 37.569.010/0001-52

Av. Independência, nº 500 - Centro/Pracinha

CEP 17190-000

emdedetizadora@hotmail.com

Documento: 116768223 Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133576-7 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 119/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recurso para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica., conforme Termo Aditivo em link 116193802.

O valor do repasse é de R\$ 235.561,41 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e de R\$ 235.561,41 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de 13° SALÁRIOS.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, Nota de Reserva sob nº 103.399/2024 (116479353).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 116758396 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0118618-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 098/2024 ,

AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 098/2024, objetivando formalizar o Acréscimo de recursos orçamentários de emenda parlamentar, a título de custeio, para reforma e adequação na UBS Lauzane Paulista no período de 01 a 31 de dezembro 2024, no o orçamento global de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de custeio, onerarão a

dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.501.7025.1, conforme Nota de Reserva nº 103.603/2024 (link 116531440).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 116773835 | Despacho

- I Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, das alterações e do Decreto Municipal 62.100/2022 e da Lei 14.133/2021e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, providências da Gestão de Contratos, dos fiscais do Contrato, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 013/2020/ SMS/CRSN, celebrado com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.775.123/0001-02, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDINAGEM e LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de PRORROGAR o TC 013/2020/SMS/CRS-NORTE pelo período de 12 (doze) meses à partir de 01/01/2025, no valor mensal de R\$ 606.287,44 (seiscentos e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária prevista para o orçamento de 2025, ocorrendo a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho em janeiro de 2025 após abertura do SOF, conforme estabelece o Decreto da Execução Orçamentária.
- II Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho pertinente que deverá onerar a dotação orçamentária que vier a existir.
- **III** Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: 116762645 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133725-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, a celebração do Termo Aditivo nº 155/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 -CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF -ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando a Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

O valor do repasse é de R\$ 2.335.505,17 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 2.335.505,17 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) a título de custeio de 13° SALÁRIOS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003. 2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, Notas de Empenho nº 103.360/2024 (116465741).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 116752235 | Despacho interno

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133534-1 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 071/2024-SMS.G e considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 196/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E

EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando a Aprovação DE Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13° SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica, no valor de R\$ 1.924.709,06 (hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e seis centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e R\$ 1.924.709,06 (hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e seis centavos) a título de custeio de 13° SALÁRIOS.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, NR 103.399/2024, conforme documentos de link 116481152.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: <u>116715969</u> | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO: 6018.2024/0130056-4

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de METARAMINOL HEMITARTARATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML - 1.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 836/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 24.735,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 104.511/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

Documento: 116711002 | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6018.2024/0132140-5

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO 50 MG/ML (5%) + GLICOSE 75 MG/ML (7,5%) SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML - 50 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 635/2024-SMS.G, cuja detentora é a QUÍMICOS empresa CRISTÁLIA **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 249.00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 103.614/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

Documento: 116673060 | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6018.2024/0130861-1

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML - 10.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 514/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00, pelo valor de R\$ 87.900,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 104.630/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

Documento: 116703538 | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 6018.2024/0124869-4

A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 50 ML - 6.550 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 833/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS